



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS

CONCORRÊNCIA	SEI	OBJETO
17/2019	19.0.000110888-6	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 03
20/2019	19.0.000113149-7	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04,
22/2019	19.0.000120503-2	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02
02/2020	20.0.000005413-6	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05
03/2020	20.0.000005416-0	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06
07/2020	20.0.000034092-9	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 01
08/2020	20.0.000034712-5	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 03

QUESTIONAMENTO 1:

Será necessário apresentar planilhas individuais de composições unitárias para cada item?

Ou somente a planilha de orçamento geral, onde constarão os custos unitários ofertados?

Logicamente estamos entendendo que deveremos apresentar também o detalhamento de encargos sociais e do BDI.

RESPOSTA:

Sim, deverão ser apresentadas as Planilhas de Composições Unitárias para cada Item.

Esclarecemos, ainda:

1. Deverão ser apresentadas as composições apenas com a alteração do custo em relação ao modelo disponibilizado, o valor informado deverá ser compatível com a proposta a ser encaminhada;
2. Não devem ser alterados ou suprimidos os quantitativos, coeficientes ou unidades de medida dos Equipamentos, Mão de Obra e Materiais das composições de custos unitários. Devem ser mantidas conforme a planilha de referência;
3. BDI poderá ser alterado desde que não ultrapasse o percentual máximo estipulado na planilha de referência do Edital.

QUESTIONAMENTO 2:

O item 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, subitem 6.1.3.1, informa que deverão ser entregues as composições de preços unitários.

Verificamos que os arquivos em formato editável, disponibilizados pela prefeitura, apresentam composição de preços unitários, para serviços com composições elaboradas (Com código CPU-01, CPU-02) , diferentes daquelas disponibilizadas nas tabelas de preços referenciais (Sinapi, Sicro, etc.), conforme imagem abaixo:

ORÇAMENTO REFERENCIAL - LOTE 02

PLANILHA REFERENCIAL PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Fonte	Código	Unid
I.	INSTALAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.	Canteiro de Obras			
1.1	Locação de container 2,30 X 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário	SINAPI - I	10776	mê
1.2	Guindaste Hidráulico Autopropelido, com Lança Telescópica 28,80 m, Capacidade Máxima 30 T, Potência 97 KW, Tração 4 X 4 - CHP Diurno. AF_11/2014	SINAPI - C	89272	CH
1.3	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado (4,00 x 2,50m)	SINAPI - C	74209/1	m²
1.4	Fornecimento e Implantação de Suporte Metálico Tipo S7 DN65	COMPOSIÇÃO	CPU-102	unid
1.5	Locação de Banheiro Químico incluindo limpeza, cotação para 4 unidades, com limpeza a cada 10 dias	COTAÇÃO	-	mê
1.6	Aluguel de Equipamentos para Laboratório de Solos	SICRO	Aluguel Lab Solos	mê
1.7	Aluguel de Equipamentos para Laboratório de Betume	SICRO	Aluguel Lab Betume	mê
Subtotal 1. Canteiro de Obras (R\$)				
2.	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos			
2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos de Grande Porte	COMPOSIÇÃO	CPU Mob/Desmob	-
2.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Autopropelidos	COMPOSIÇÃO	CPU Mob/Desmob	-
2.3	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos de Médio Porte	SINAPI - C	72840	ton x
Subtotal 2. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos (R\$)				
3.	Administração Local da Obra			
3.1	Administração Local da Obra (custo mensal)	COMPOSIÇÃO	CPU ADM	Unid
3.2	Administração Local da Obra (custo fixo - 1 vez no contrato)	COMPOSIÇÃO	CPU ADM	Unid
Subtotal 3. Administração Local de Obra (R\$)				
SUBTOTAL I. INSTALAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (R\$)				
II.	Sistema Viário			
1.	Drenagem			
1.1.1	Limpeza de Bueiro (Limpeza boca de lobo existente)	SICRO	4915712	m²
1.1.2	Limpeza de Bueiro (Rede)	SICRO	4915712	m²
1.1.3	Hidrojateamento (Rede Ø ≤ 60 cm)	COMPOSIÇÃO	CPU-36	m
1.1.4	Carga e Descarga Mecânica de Solo Utilizando Caminhão Basculante 6,0m³ /16t e Pa Carregadeira Sobre Pneus 128 Hp, Capacidade da Caçamba 1,7 a 2,8 m³, Peso Operacional 11632 Kg	SINAPI - C	74010/1	m³
1.1.5	Transporte Comercial com Caminhão Basculante 6 m³ em Rodovia Pavimentada - Resíduos Limpeza Rede	SINAPI - C	97914	m³xl
1.1.6	Serviço de Deposição de Resíduo na Central de Triagem e Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil ou Solos RCC - Classe IIA, resíduos de limpeza de redes pluviais não perigosos e não inertes.	COTAÇÃO	-	m²
...	Elevação de Parede do POCO de Visita com Alvenaria de Embasamento em Tijolos Cerâmicos

Quando o Município adota o custo indicado diretamente da referência, ele faz menção apenas ao código do insumo ou serviço adotado.

No caso da apresentação das propostas, as empresas deverão elaborar composições inclusive para os serviços com os custos idênticos aos da referência ou poderá ser feita a indicação do código e referência adotada, conforme modelo da Prefeitura? Ou deverão ser apresentadas apenas as composições com alteração de custo?

RESPOSTA:

Deverão ser apresentadas as composições apenas com a alteração do custo em relação ao modelo disponibilizado, o valor informado deverá ser compatível com a proposta a ser encaminhada.

Não devem ser alterados ou suprimidos os quantitativos, coeficientes ou unidades de medida dos Equipamentos, Mão de Obra e Materiais das composições de custos unitários. Devem ser mantidas conforme a planilha de referência.

O BDI poderá ser alterado desde que não ultrapasse o percentual máximo estipulado na planilha de referência do Edital.